Quem lê, **gosta**

Rondônia R$ 2,00
Outros estados R$ 4,00

Rondônia

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano XXI
Edição Nº 8640

Difícil respirar: Fumaça toma conta do ar em Porto Velho

▼ População da cidade enfrenta dificuldades respiratórias convivendo com a pior qualidade do país.

A capital de Rondônia, com 460 mil habitantes, voltou a registrar nesta semana altos índices de poluição, com a qualidade do ar atingindo 477,5 microgramas de partículas finas por metro cúbico, 95,5 vezes acima do limite recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Queimadas na Amazônia e em outras regiões do país agravam a situação, colocando a saúde da população em risco. A12

MUNICÍPIO EM CINZAS E CHAMAS

Incêndio devastador destrói floresta nativa e mata animais no pasto no município de Alvorada D'Oeste. A2

Editorial

Voos cancelados: O preço da negligência. A2

Carlos Sperança

Mais uma importante lição da floresta. A3

Editorial

VOOS CANCELADOS: O PREÇO DA NEGLIGÊNCIA COM A FLORESTA

A fumaça que encobre os céus de Rondônia, além de um incômodo visual e respiratório, representa também uma grave ameaça à segurança, à economia e ao bem-estar da população. Pelo terceiro dia consecutivo, voos foram cancelados no estado, afetando dois trechos operados pela Latam. Embora a administração do aeroporto tenha reprogramado, essa situação recorrente expõe uma realidade alarmante que não pode mais ser ignorada.

O cancelamento de voos é apenas a ponta do iceberg de um problema muito maior. A fumaça que assola Rondônia é um sintoma claro do descontrole no manejo do meio ambiente, especialmente no que diz respeito às queimadas e ao desmatamento. Essas práticas, muitas vezes ilegais, destroem a rica biodiversidade da região e coloca ainda coloca em risco a saúde pública e mais, comprometem também setores vitais da economia, como o transporte aéreo.

É importante ressaltar que os impactos dessa situação vão muito além dos inconvenientes causados aos passageiros afetados. O cancelamento de voos prejudica o turismo, dificulta negócios, atrasa entregas de mercadorias e medicamentos, e isola ainda mais uma região que já sofre com problemas de infraestrutura. Além disso, a persistência da fumaça por dias a fio expõe a população local a riscos de doenças, especialmente grupos vulneráveis como idosos, crianças e pessoas com doenças respiratórias.

A reprogramação dos voos para o período da tarde, embora seja uma medida paliativa, não resolve o problema de fundo. É uma adaptação forçada a uma situação que não deveria existir em primeiro lugar. Precisamos de ações concretas e imediatas para combater as causas dessa crise ambiental.

É hora de as autoridades locais e federais agirem com mais rigor. Precisamos de fiscalização intensificada, punições severas para os responsáveis por queimadas ilegais, e investimentos maciços em tecnologias de monitoramento e prevenção de incêndios. Além disso, é fundamental promover alternativas econômicas sustentáveis que não dependam da destruição da floresta.

A sociedade civil também tem um papel crucial a desempenhar. Devemos exigir transparência nas ações governamentais, apoiar organizações que trabalham na preservação do meio ambiente e adotar práticas mais sustentáveis em nosso dia a dia.

A situação em Rondônia é um alerta para todo o Brasil. Se não agirmos agora, corremos o risco de normalizar uma situação que é tudo, menos normal. A fumaça que cancela voos hoje pode ser o prenúncio de um futuro ainda mais sombrio, onde a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico estejam permanentemente comprometidos.

Não podemos permitir que a fumaça continue a obscurecer não apenas nossos céus, mas também nosso futuro. É hora de limpar o ar, tanto literal quanto figurativamente, e traçar um novo rumo para Rondônia e para a Amazônia como um todo. O desafio é imenso, mas o custo da inação é infinitamente maior. Que os voos cancelados de hoje sejam o catalisador para uma mudança real e duradoura.

Informe Amazônia

Participe
jornal@diariodaamazonia.com.br

INCÊNDIOS DEVASTAM CINCO MIL HECTARES DE PASTAGENS E VEGETAÇÃO NATIVA

Cerca de 5 mil hectares de pastagens e mata nativa foram destruídos pelos incêndios que atingem a zona rural do município de Alvorada D'Oeste, interior de Rondônia, a 427 km de Porto Velho, a capital do estado. O fogo de grandes proporções começou no dia 18 de agosto na região da Linha 15 e se espalhou até o travessão da 52, na Linha 64, a 40 km da área urbana.

As causas do incêndio ainda são desconhecidas. A área queimada equivale a aproximadamente 5 mil campos de futebol, resultando em prejuízos incalculáveis. Além da destruição das pastagens, o fogo consumiu cercas, cocheiras e currais, atingindo diversas propriedades. O pecuarista Adão Pereira estima um prejuízo de cerca de R$ 400 mil em sua propriedade.

Cerca de 50 pessoas estão empenhadas no combate às chamas. Uma equipe do Corpo de Bombeiros de São Miguel do Guaporé chegou para apoiar com técnicas de combate a incêndios florestais. Os produtores, por sua vez, estão abrindo aceiros com pá-carregadeiras, tratores e grades, utilizando bombas costais e motorizadas para aplicar água e adotando a estratégia de fogo contra fogo para proteger mais propriedades. Durante as operações, vários animais estão sendo resgatados, com os bezerros recém-nascidos sendo os mais vulneráveis. Os fortes ventos têm dificultado o controle do fogo, e voluntários estão se unindo ao esforço de combate.

A situação em Rondônia é crítica. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) reportou mais de 3,8 mil queimadas no estado desde janeiro, com quase 2 mil registros apenas em agosto. No mesmo período do ano passado, foram registrados 1.715 focos de incêndio. Os incêndios em Alvorada D'Oeste podem aumentar significativamente o número de hectares destruídos.

Vários animais já foram mortos pelo fogo iniciado no dia 18 na região da Linha 15, em Alvorada D'Oeste

DIÁRIO DA AMAZÔNIA / expediente
SGC

PRESIDENTE
ASSIS GURGACZ

DIRETOR EXECUTIVO
ACÁSSIO FIGUEIRA

GERENTE DE JORNALISMO E PRODUÇÃO
THALES BUZATT

EDITOR CHEFE
EDUARDO KOPANAKIS

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
JOHN ALLAN

GERENTE COMERCIAL INTERINO
JOÃO MANOEL NETO

FUNDADO EM 13 DE SETEMBRO DE 1993 – DIRETOR FUNDADOR: EMIR SFAIR (EM MEMÓRIA)
PORTAL SGC LTDA / CNPJ: 00.233.856/0001-07 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300.20711-1 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.26.7120
EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA / CNPJ 63.763.296/0001-12 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000000.41349-6 | INSCRIÇÃO SUFRAMA 510959300 | CADASTRO MUNICIPAL 02.026.0489
AVENIDA CALAMA, N° 2.666 – BAIRRO LIBERDADE – CEP: 76.803-884 – CX POSTAL 200 – PORTO VELHO (RO) – **GERAL PABX** (69) 2182-0300

Carlos Sperança

Participe!
csperanca@uol.com.br

De vilãs a heroínas

Pequenas milagreiras

Sempre surpreendente, a floresta ensinou mais uma importante lição ao ser humano, fruto final, maduro e estimulante de pesquisas internacionais em desenvolvimento nos últimos dez anos sob a coordenação do biólogo brasileiro Alex Enrich Prast em parceria com o grupo do biólogo britânico Vincent Gauci, da Universidade de Birmingham, no Reino Unido. É corrente nos meios científicos a ideia de que na mesma década da pesquisa a floresta amazônica mais contribuiu para aumentar as emissões do gás que para resolver o problema. Ocorre que o metano formado no solo sem oxigênio das áreas alagadas é processado pelas bactérias associadas às raízes das árvores, que funcionam como chaminés para lançar o gás na atmosfera, emitindo volume de metano igual ao liberado pelo oceano inteiro. Publicados na revista Nature, os resultados da pesquisa, parte produzida em Rondônia, são extremamente significativos. Apontam que bactérias localizadas em cascas das árvores parecem ser capazes de absorver um dos mais importantes gases do efeito estufa, o metano (CH¤). As novas observações apontam que as bactérias tendem a oxidar o metano, contribuindo assim para sua redução. Nota-se, assim, que ao se aprofundar os estudos novas verdades aparecem. A comprovação da ação positiva das bactérias surge, nesse caso, como virada de jogo: de vilãs, a árvores passam a ser heroínas por conta da ação dessas pequeninas milagreiras.

Sob encomenda

As pesquisas vão aparecendo nesta temporada e como em outras jornadas, com resultados dispares. As de interesse dos chapas brancas cravando 51% de intenções de votos para induzir que sua candidata ganhar no primeiro turno, e contendo equívocos, os 9% de indecisos, quando nos inícios de campanha o percentual é enorme. A grande verdade é que temos uma multidão de indecisos e muita gente afirmando que não vai votar projetando uma baita abstenção. No quesito rejeição, mais um grave equívoco do ex-Ibope.

Uma guerra

Se o cara-pálida eleitor do Caiari e o aldeão do Tancredo Neves, comparar as últimas pesquisas vai constatar as diferenças nos resultados. Temos pela frente uma guerra de pesquisas e por este motivo, todas estão sob suspeição, já que cada uma divulga um resultado diferente. A tradição dos institutos é privilegiar quem está no poder e depois atualizando os resultados na medida em que as eleições se aproximam para não serem tão desmoralizados depois, se é possível que ainda se desmoralizem depois de tantos equívocos praticados.

Eleições 2024

Com diferentes estratégias, os candidatos oposicionistas em Porto Velho vão a luta para conquistar uma vaga num já possível segundo turno. No interior, zebra, mas zebra mesmo, seria o ex-deputado federal Lindomar Garçom perder a eleição em Candeias do Jamari e Fúria, em Cacoal.Ambos são os maiores favoritos nesta jornada 2024. Também em busca da reeleição Carla Redano (Ariquemes) e Alex Textoni (Ouro Preto do Oeste) largaram em vantagem, mesmo fustigados pelos opositores.

via direta

- **Muitos maridos e namorados andam desconfiados com as academias e pátios de supermercados. Acreditam que se trata de pontos e encontros amorosos propícios a infidelidade conjugal.**

- Temos casos de proibições aos cônjuges de frequentar academias e a presença em supermercados, só com o acompanhamento (e supervisão!) dos esposos e namorados. A coisa está dando um trabalho danado para os machistas.

- **Trocando de focinho de porco para tomada: por falar em infidelidade, haja traições dos candidatos a vereadores aos seus candidatos a prefeitos. Nunca, em tempo nenhum, tantos prefeituraveis foram tão apunhalados na capital rondoniense.**

Projeto aprovado

R$ 7 milhões para regularização fundiária em RO

Mais de R$ 7 milhões serão destinados para a regularização fundiária urbana e rural do estado, após aprovação da Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero). A votação aconteceu durante sessão ordinária, realizada nesta semana.

O Projeto de Lei 441/2024 autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, até o valor de R$ 7.168.310,96. Também autoriza abrir crédito adicional especial, por superávit financeiro, até o valor de R$ 10 mil.

Os recursos serão destinados para custear ações voltadas à regularização fundiária e atividades de natureza administrativa, como fornecimento de combustível, locação de veículos, taxas administrativas e diárias.

Também serão usados para passagens e despesas com locomoção, obrigações tributárias e contributivas, e aquisição de equipamentos e material permanente. Os valores ainda serão utilizados para pagamentos de profissionais temporários.

O projeto foi aprovado por todos os deputados presentes e segue para a sanção do Poder Executivo. As sessões ordinárias acontecem às terças-feiras, às 15h, e às quartas-feiras, às 9h. A população pode acompanhar as sessões presencialmente, ou pelo canal da TV Assembleia, 7.2, ou ainda pelo canal no YouTube.

Ministério Público

Escola Superior inicia primeira pós-graduação lato sensu

Em uma cerimônia marcada pela simplicidade, a Escola Superior do Ministério Público de Rondônia (EMPRO) deu início à sua primeira pós-graduação lato sensu, recebendo 42 alunos. O evento, realizado na tarde de quarta-feira (28/8), contou com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Ivanildo de Oliveira, que fez a abertura oficial. Antes do início das aulas, o Diretor da EMPRO, Procurador de Justiça Marcelo Lima de Oliveira, falou sobre a relevância da nova formação para a instituição e a sociedade. Ele destacou que o curso, com o tema "Políticas Públicas e Tutela de Vulneráveis", foi escolhido devido à importância da defesa dos vulneráveis, um dos pilares da atuação ministerial. O Chefe de Gabinete da PGJ, Promotor de Justiça Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, ressaltou que a inauguração do curso marca uma nova fase para a EMPRO, agora reconhecida como uma escola de governo. Ele destacou a ampliação da missão da instituição, que passa a oferecer formação e capacitação não apenas para membros e servidores, mas também para a comunidade em geral. Alexandre Santiago enfatizou o esforço da direção da EMPRO e a excelência do corpo docente na formação específica dos professores.

Corpo de Bombeiros

Alero destina R$ 26 milhões para atuarem contra queimadas

A Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) aprovou dois Projetos de Lei (PL) que alocam mais de R$ 26 milhões ao Corpo de Bombeiros Militar do estado. O objetivo é reforçar o orçamento da corporação para aprimorar a capacidade operacional e de combate a incêndios. O PL 567/2024, de autoria do Poder Executivo, autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar de R$ 5.103.415,75 para cobrir despesas operacionais da Operação Verde Rondônia (OVR). Este valor é crucial para o combate aos incêndios florestais durante o período de estiagem. O PL 571/2024, também apresentado pelo Poder Executivo, destina R$ 21.664.474,24 ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (Funesbom). Esses recursos, oriundos de superávit financeiro, serão utilizados para o reequipamento da corporação, incluindo a aquisição de novas tecnologias, equipamentos de proteção individual, veículos operacionais, e a construção de centros de treinamento e quartéis. Os projetos foram apresentados por meio das mensagens 144/2024 e 153/2024. O Poder Executivo ressaltou a importância dessas suplementações para garantir a continuidade das operações dos Bombeiros Militares, especialmente no enfrentamento das queimadas.

Regularização de veículos

Licenciamento anual de veículos com placa de final 8 encerra hoje

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) alerta aos proprietários de veículos com placa final 8, que 30 de agosto é a data limite para atualização do licenciamento anual. A taxa para pagamento pode ser emitida pelo site do Detran Rondônia, na área "Central de Serviços" e, em seguida, na opção "Veículos". Conforme Portaria nº 369, de 5 de janeiro de 2017, o último número da placa do veículo está ligado ao mês obrigatório que o proprietário deve seguir para pagar o licenciamento, mantendo o documento em dia.

O pagamento da Taxa de Licenciamento é comprovado por meio do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), seja o documento eletrônico impresso no site do Departamento ou pelo aplicativo da Carteira Digital.

Os usuários do sistema do Detran-RO podem efetuar a emissão das taxas através do site da Autarquia, sem a necessidade de comparecer, presencialmente, em uma das unidades, dando agilidade ao processo. Os proprietários de veículos podem optar pelo pagamento do Licenciamento Anual por meio do cartão de crédito, à vista ou parcelado. O cidadão deve acessar o site do Detran-RO; no cabeçalho, clicar na aba "ONDE ENCONTRAR", em seguida "Parcelamento de Débitos de Veículos", tendo em mãos os dados pessoais; do cartão de crédito; e do veículo, e assim escolher uma das empresas cadastradas.

Oferecendo comodidade ao usuário, o Detran-RO disponibiliza em seu site, a Central de Serviços, acessando a aba "Veículos", o proprietário do veículo poderá emitir o boleto ou código Pix, de forma rápida e simplificada. Após o pagamento das taxas e IPVA, o Licenciamento Anual será atualizado.

benefício criado pelo governo de Rondônia, que isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) os veículos de duas rodas de até 170 cilindradas, em um ato do governo, conquistado através da Lei nº 5.706, de 20 de dezembro de 2023. O licenciamento anual, no entanto, continua obrigatório.

Ascpm/MPRO

O último número da placa do veículo está ligado ao mês obrigatório para o pagamento

Orisões

Seis pessoas são presas durante a Operação Audácia

Na manhã de ontem (29), seis pessoas foram presas durante a deflagração da Operação Audácia 4, em uma ação conjunta coordenada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO) e diversas forças de segurança pública. Conforme informações obtidas pelo Portal SGC, o objetivo principal da operação foi o cumprimento de 46 mandados de busca e apreensão em residências e unidades prisionais em Porto Velho e Rolim de Moura, com o intuito de apurar a suposta prática de constituição ou integração de organização criminosa. A operação também teve como meta a recaptura de foragidos da justiça e o cumprimento de mandados de prisão em aberto, além de coibir outros crimes, como posse ou porte ilegal de armas, tráfico de drogas e crimes ambientais.

Estratégias de combate às queimadas são traçadas

Fogo / combate às queimadas exige a união de esforços entre todos os estados

ASSESSORIA
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

Com o objetivo de alinhar estratégias ao combate às queimadas no estado, o governo de Rondônia participou da reunião ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública (Consesp), realizada em Maceió, nos dias 27 e 28 de agosto. O evento, promovido pelo Ministério da Justiça, reuniu secretários de segurança dos estados da Amazônia Legal para discutir e alinhar estratégias e ações conjuntas voltadas à proteção da floresta Amazônica, com foco no combate às queimadas, que têm assolado a região.

Divulgação/Diário da Amazônia

O evento reuniu secretários de segurança dos estados da Amazônia Legal, nos dias 27 e 28 de agosto, em Maceió

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec) representou o estado no evento, com a expectativa de obter mais soluções para preservar a Amazônia, enfrentando de maneira firme os incêndios que ameaçam a biodiversidade e a saúde pública. A preservação da Amazônia é uma prioridade absoluta para Rondônia e ao Brasil.

A Amazônia enfrenta desafios cada vez mais sérios devido ao aumento das queimadas, que têm devastado áreas significativas de floresta em Rondônia e em outros estados da Amazônia Legal. Durante a reunião, os secretários discutiram uma série de medidas para enfrentar essa crise ambiental, e proteger a biodiversidade da região. O titular da Sesdec, Felipe Bernardo Vital ressaltou a importância da cooperação entre os estados e o governo federal para enfrentar os desafios de forma eficaz.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 510678
Pregão Eletrônico: 90007/2024

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Norte Centro Oeste, torna pública a realização de Pregão Eletrônico para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação estrutural e reforma no imóvel próprio da APS Porto Velho - Embratel, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3325, Bairro Liberdade, município de Porto Velho/Rondônia - CEP 76.803-859, imóvel próprio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Nº Processo: 35014.001015/2024-04. Total de Itens Licitados: 01 (um). Abertura das Propostas: **Dia 08/10/2024, às 09:00**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/. O edital e respectivos anexos poderão ser baixados no endereço mencionado.

JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL Superintendência Regional Norte Centro Oeste – SRNCO

Rodobens Veículos Comerciais Rondônia Ltda.

CNPJ nº 11.567.074/0001-20

COMUNICADO DE INCORPORAÇÃO

Rodobens Veículos Comerciais Rondônia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.567.074/0001-20, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCER sob o NIRE 11.200.536.086, com sede na cidade de Porto Velho/RO, na Rua da Beira, nº 5941, Nova Porto Velho, CEP 76.820-005 ("Incorporadora"), vem a público, nos termos do art. 1.122 do Código Civil, informar a todos os interessados que incorporou a Rodobens Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.883.597/0001-09, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.220.534.461, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Av. Murchid Homsi, nº 1404, Vila Diniz, CEP 15.013-000 ("Incorporada"), conforme deliberação da Incorporadora aprovada na sua 19ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 30/6/2024, registrada na JUCER sob o nº 20240391284, em sessão de 9/8/2024, e deliberação da Incorporada aprovada na sua 34ª Alteração do Contrato Social, datada de 30/6/2024, registrada na JUCESP sob o nº 304.372/24-9, em sessão de 15/8/2024. A partir de então, a Incorporadora assumiu todos os direitos e obrigações da Incorporada, sendo que todas as atividades, operações e negócios serão conduzidos sob a administração e responsabilidade da Incorporadora. Porto Velho/RO, 30 de junho de 2024, Libano Miranda Barroso, Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024/DETRAN/RO
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que se encontra autorizada a Licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o N.º 011/2024/DETRAN/RO, AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa "ABERTO", com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Estadual 28.874/2024 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria de Engenharia e Patrimônio – DIREP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.056062/2023-51

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos 0 KM (quilômetro) para atender as necessidades do DETRAN/RO, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 14.721.766,65 (quatorze milhões, setecentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 12/09/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br.

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2024.

Flávia Lemos Felício
Pregoeira CPLMS-DETRAN/RO

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90297/2024/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0032.000077/2024-98

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de água e gelo, e empresa para locação de caixa térmica.
Tipo: Menor Preço por Item. Para Item 01, aplica-se a ampla participação com reserva de cota no total de até 25% às Empresas ME/EPP. Para os demais, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.
Método De Disputa: Aberto
Valor Estimado: R$ 306.720,37 (trezentos e seis mil setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos)
Data de Abertura: 13/09/2024 às 10hs(horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.ou https://rondonia.ro.gov.br/supel/.
Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.
Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2024 .

MAÍZA BRAGA BARBETO
Pregoeiro (a)
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO

Governo do Estado de Rondônia

ADENDO
MODIFICADOR I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90276/2024/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0004.011735/2023-23

Objeto: Constitui objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de 01 (uma) empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar 24 (vinte e quatro) Programas de Gerenciamento de Riscos - PGR (0043258333) e 24 (vinte e quatro) Análise Ergonômica do Trabalho - AET (0043258370), nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no item 04 deste Termo de Referência, bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços – SAMS 0050329409.
A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 50/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 22 de julho de 2024, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue: I - FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme abaixo: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ONDE LÊ: 23.4.2.1 Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia e Conselho Regional de Medicina - CRM, dentro de seu prazo de validade.
LEIA-SE: 23.4.2.1. Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia,
dentro de seu prazo de validade".
II- Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo:
Data de Abertura: 13/09/2024 às 10h00min (horário de Brasília – DF). Endereço: no site de licitações
www.comprasnet.gov.br
III - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243
ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com.
Publique-se.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RETORNO À FASE DE HABILITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 479/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0070.000144/2023-37

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada de engenharia, contemplando o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos necessários à expansão da infraestrutura de Telecomunicações e redes de fibras ópticas do Governo Estadual, a fim de implantar redes MetroEthernet locais e
disponibilizar serviços de rede corporativa de alta velocidade com tecnologias convergentes (dados, voz e imagem) no município de Ji-Paraná/RO, possibilitando a criação de Pontos de Presença (POPs) da rede de dados de alta velocidade e conectando os entes da administração pública estadual, comunidade e parceiros das esferas municipal e estadual, conforme especificações técnicas expressas neste Termo de Referência.
A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, por meio de sua Presidente em Substituição nomeada na Portaria nº 37/2024/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 15.04.2024, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital e participaram da sessão pública, que o certame
licitatório em epígrafe RETORNARÁ À FASE DE HABILITAÇÃO, com a finalidade de ANULAÇÃO do certame, considerando o teor do Decisão (0050763087) juntado aos autos, devido a existência de erros insanáveis havidos no início da fase de licitação, a unidade optou por não dar prosseguimento ao processo e homologação do certame, sob pena de cercear o direito à ampla competitividade inerente ao instituto licitatório, visto que os serviços oferecidos, até então, eram de baixa complexidades e sem as exigências destacadas no documento (0049554468), de modo que a participação de empresa do ramo de engenharia ficou, em tese, prejudicada. Pelas razões em suma, esta Unidade
entende ser necessária a anulação do instrumento convocatório. Ficando a sessão AGENDADA para o dia 02/09/2024 às 13h30min (Horário de Brasília -DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico https://rondonia.ro.gov.br/supel/.
Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9243. Publique-se.
Porto Velho (RO), 29 de agosto de 2024.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira CEL/SUPEL/RO

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90128/2024/SUPEL/LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0033.024666/2023-71

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos do tipo impressão, toner e switch para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.
Método De Disputa: ABERTA.
Valor Estimado: R$ 1.415.365,02 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)
Data de Abertura: 12 de setembro de 2024 às 11h00m. (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou https://rondonia.ro.gov.br/supel/.
Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2024.

Bruna Gonçalves Apolinário
Pregoeira - CEL/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 048/2024/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 00600-00022928/2024-52-e

Torna-se público que a Superintendência Municipal de Licitações – SML, por meio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 009/2024, de 26 de abril de 2024, realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2024/SML/PVH, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. DATA DA SESSÃO: 05/09/2024. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 (horário de Brasília)LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 925172 – Superintendência Municipal de Licitações – SML. MENOR VALOR ORÇADO: R$ 4.180,00 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS). OBJETO: Aquisição de Café, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO).
Telefone (69) 3901-6270. E-mail: pregoes.sml@gmail.com.
Porto Velho, 29 de agosto de 2024
Carolina Zemuner dos Santos
Agente de Contratação – SML

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024/SML/PVH

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 945/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3551, de 31.08.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21; Considerando a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 045/2024/CPL/SML/PVH. PROCESSO Nº 00600-00002120/2024-59e. TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a a Contratação de empresa especializada para realizar a Reforma Física/Estrutural na Unidade de Acolhimento Institucional Lar do Bebê (Endereço: Rua: Elias Gorayeb, nº 2882 São Cristóvão-Porto Velho/RO), de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, e Memorial Descritivo deste edital, independente de transcrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Considerando o Decreto nº20205/2024 de 12/07/2024 publicado no DOM nº 3769 de 15/07/2024, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 14.133/21, em razão pela qual a Administração Municipal: RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: R&R LTDA., CNPJ nº11.006.117/0001-07, sagrou-se VENCEDORA com o valor global de R$ 138.711,95 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 29 de Agosto de 2024

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA 3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO EDUCACIONAL

A Secretária Municipal de Educação do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições, vem ao público em geral nesta data, 29 de agosto de 2024, tornar público o **Resultado da 1ª Etapa da 3ª Edição do Prêmio Inovação na Gestão Educacional do Município de Porto Velho – EDITAL Nº 01/2024**.

Resultado da 1ª Etapa da 3ª Edição do Prêmio Inovação na Gestão Educacional do Município de Porto Velho - 2024				
Ord.	**Escola/Instituição**	**Nome do Projeto**	**Nome do (s) Autor (es)**	**Situação da Inscrição**
1	Biblioteca Municipal Viveiro das Letras	Biblioteca Ação Comunitária	Alexandre Dourado Santos.	Homologada
2	EMEIEF Broto do Açaí	Trilhas Tecnológicas	Dinara da Silva Rockstroh e Janayara Dede de Souza Santos.	Homologada
3	EMEF Cora Coralina	Inovações na Gestão Educacional do Serviço de Orientação para o avanço no rendimento escolar de alunos com fatores de saúde emocional e psicológica: utilização da telemedicina como apoio na descoberta e orientação	Marivalda Vitorino Cunha e Equipe Gestora.	Homologada
4	EMEI Cosme e Damião	Circuito Kids Temático, Porque Vida Saudável é Vida Feliz	Francisca Joélia Alves de Lucena, Euzeni Almeida da Silva e Maria Jeisa Bernardo da Silva.	Homologada
5	EMEIEF Drª. Ana Adelaide Grangeiro	Prancha Cultural	Wagneth Oliveira Chaves e Maria Alves Araújo.	Homologada
6	EMEF Ernandes Coutinho	Crianças Indígenas Karitianas e sua inclusão no Contexto Escolar Rural de Porto Velho	Márcia Gonçalves Vieira.	Homologada
7	EMEIEF Esperança	O Lúdico e a Literatura como Ferramentas Pedagógicas na Prevenção de Violência Infantil	Marina Ruela de Oliveira Alves, Suzane Karina Rodrigues da Silva, Marta Pereira Joicilene da Cruz Lopes, Elania A. de A. dos Santos e Odaiza Alves Costa.	Homologada
8	EMEIEF Flor de Laranjeira	"Família e Escola: União Indispensável para o Sucesso na Aprendizagem"	Camila de França Lopes, Ivone Alves Ferreira e Rita Clara Pinto da Silva.	Homologada
9	E.M.E.F. Francisco Elenilson Negreiros	"Água é Vida"	Nélida Morel Moura, Dinael Marques da Silva e Rosa Maria Sales de Lima	Homologada
10	EMEF Jesus de Nazaré	Projeto Equidade Racial: Construindo sua Identidade, Princípios de uma Gestão Pedagógica	Cíntia Conceição Dias Fernandes, Raimunda Nonata da Silva Freitas e Maria Gabriela Dourado Romero	Homologada
11	EMEF Maria Casaroto Abati	Projeto: Brinco, Logo Aprendo	Juzemir Gomes Araújo	Indeferida
12	EMEI Meu Pequeno Jones	Cuida da Terra	Cilene Barata Prestes, Luciana de Oliveira Macedo, Maria da Conceição de Souza Rodrigues e Maria Ruzileila T. Ramos	Homologada
13	EMEI Odília Pereira De Oliveira II	Práticas de Sustentabilidade na Educação Infantil: A Gestão Escolar Desenvolvendo Ações Sustentáveis que Preservam o Meio Ambiente na EMEI Odília Pereira de Oliveira II	Joelza dos Santos Silva, Maria de Fátima Barros de Souza e Suelen Marinho Lima Matzuda.	Homologada
14	EMEF Pé de Murici	Os Impactos das Doações na Melhoria do Processo de Ensino e Aprendizagem dos Alunos da Escola Pé de Murici	Gracilene Pimenta Brito Rocha, Noé Cardoso da Silva, Francisca Neila da Silva Colleone, Roseli Martins e Nilva Souza e Silva.	Homologada
15	EMEI Pequeno Polegar	Roda de Conversa sobre Autismo e Rotina com os Pais Atípicos	Francisca Jocilane Alves Garcia e Mara Amélia Prestes do Nascimento Lima.	Homologada
16	EMEIEF Prof.ª Maria Jacira Feitosa De Carvalho	Self Service "Deixa Eu Me Servir"	Márcia Dalboni Ramos Ferreira, Elizabeth Farias do Nascimento, Tiálita Erica Soares Ferreira e Regiane Ribeiro de Souza.	Homologada
17	EMEI Tarumã	"Transformando Espaços: Harmonização e Funcionalidade para uma Educação Inclusiva e Eficiente na Escola Tarumã"	Maria do Carmo Góes Silva Sena.	Homologada

Porto Velho, 29 agosto de 2024.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E147F79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 05/2024/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, resolve **Retificar** o Cronograma Previsto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor rural, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2024. Edição 3757, conforme a seguir:

Onde se lê:

18. CRONOGRAMA PREVISTO

CHAMAMENTO PÚBLICO – AGRICULTURA FAMILIAR SEMED - 2024	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital de Chamamento Público	27/06/2024
Prazo para Habilitação e apresentação dos projetos de vendas	27/06 a 02/08/2024
Divulgação dos participantes/proponentes	07/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da análise da seleção	21/08/2024
Recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	21/08/2024 até 23/08/2024
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios seleção	26/08/2024
Data para apresentação das amostras	26/08/2024 e 27/08/2024
Divulgação e Homologação do resultado final	02/09/2024
Convocação para assinatura dos contratos	06/09/2024

Leia-se:

18. CRONOGRAMA PREVISTO

CHAMAMENTO PÚBLICO – AGRICULTURA FAMILIAR SEMED - 2024	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital de Chamamento Público	27/06/2024
Prazo para Habilitação e apresentação dos projetos de vendas	27/06 a 02/08/2024
Divulgação dos participantes/proponentes	07/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da análise da seleção	21/08/2024
Recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	29/08/2024 até 02/09/2024
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios seleção	05/09/2024
Data para apresentação das amostras	26/08/2024 e 27/08/2024
Divulgação e Homologação do resultado final	12/09/2024
Convocação para assinatura dos contratos	18/09/2024

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9C5905B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº07/2022/COJUSA/PGM PROCESSO 00600 00016181/2023-12-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. Campos Sales, nº 2283, centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSA, representada pela Senhora Secretária, ELIANA PASINI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 00600 00016181/2023- 12-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, referente ao reajuste de preço anual do terceiro termo aditivo de serviços ao contrato, no percentual aproximado de 0,53% alterando o valor contratual, o que representa R$ 13.596,48 (Treze mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Passando o valor do contrato de R$ 2.583.831,74 (dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) para R$2.597.428,22 (dois milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de acordo com Cláusula Sétima do Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM.

1.2 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao CONTRATO Nº 07/2022/COJUSA/PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas com o reajuste serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte: 160000009009 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 13.596,48 (Treze mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Nota de empenho nº2655/2024, e-DOC 39F7248F.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 07/2022/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 28 de Agosto de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

e-DOC 88B95C83 Proc 00600-00016181/2023-12-e Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 88B95C83

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F6B5CC96

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024/SML/PVH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Porto Velho, 29 de Agosto de 2024.

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00029145/2023-19-e, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos) na apresentação Comprimidos e/ou Cápsulas, identificado inicialmente como: "COMPRIMIDOS E CÁPSULAS DE CONTROLE ESPECIAL", licitado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SML/PVH, UASG:925172.

Considerando o Parágrafo Único, Art. 8º, Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024 publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, vencedora dos Lotes/itens 5, 7, 14 e 29, ofertando o valor total de R$ 173.770,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e setenta reais).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora dos Lotes/itens 26, 27, 33 e 34, ofertando o valor total de R$ 67.884,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.151.224.0001-28, vencedora dos Lotes/itens 2, 3, 4 e 19 ofertando o valor total de R$ 371.587,75 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA, CNPJ: 32.137.731/0001-70, vencedora dos Lotes/itens 16, 17, 21 e 22 ofertando o valor total de R$ 211.750,00 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais);

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, vencedora dos Lotes/itens 1, 10 e 12 ofertando o valor total de R$ 197.430,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta reais);

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, vencedora dos Lotes/itens 18, 24 e 30 ofertando o valor total de R$ 127.447,05 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos);

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, vencedora dos Lotes/itens 6, 9 e 31 ofertando o valor total de R$ 51.411,00 (cinquenta um mil e quatrocentos e onze reais);

F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.885.640/0001-52, vencedora dos Lotes/itens 13 e 15 ofertando o valor total de R$ 42.417,50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.808.009/0001-27, vencedora dos Lotes/itens 35 e 39 ofertando o valor total de R$ 37.780,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais);

F&F DISTRIBUIDORÀ DE MEDICÁMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85, vencedora dos Lote/item 38 ofertando o valor total de R$ 34.290,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais);

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.340.103/0001-88, vencedora dos Lote/item 23 ofertando o valor total de R$ 39.050,00 (trinta e nove mil e ciquenta reais);

MEDICINALE DIST. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA - EPP, CNPJ: 43.231.355/0001-02, vencedora dos Lote/item 8 ofertando o valor total de R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais);

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, vencedora dos Lote/item 32 ofertando o valor total de R$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais);

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ: 12.889.035/0002-93, vencedora dos Lote/item 37 ofertando o valor total de R$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais);

DROGARIA VIVA MAIS LTDA, CNPJ: 39.822.232/0001-60, vencedora dos Lote/item 11 ofertando o valor total de R$ 22.893,75 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.772.843/0001-28, vencedora dos Lote/item 25 ofertando o valor total de R$ 34.512,50 (trinta e quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B8BD9BB4

Nº7091298

www.unimedportovelho.coop.br
Av. Carlos Gomes, 1259 - Centro
76801-109 - Porto Velho-RO
T(69) 3217-2002 | 3217-2009

FSC

UNIMED PORTO VELHO – SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
CNPJ 05.657.234/0001-20 – NIRE 1140000014-7 – ANS 33.737-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(DIGITAL)
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024
AGE n.º 2024.02

O Presidente do Conselho de Administração da Unimed Porto Velho – Sociedade Cooperativa Médica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.657.234/0001-20, com sede na Av. Carlos Gomes, n.º 1259, Centro de Porto Velho (RO), no uso de suas atribuições estabelecidas nos artigos 57, 58 e 60 do Estatuto Social, CONVOCA todos os cooperados, aptos a votar, em número de 369 (trezentos e sessenta e nove) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) a realizar-se na modalidade DIGITAL no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2024 (segunda-feira), às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, dez cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Análise e deliberação sobre eventual participação da Unimed Porto Velho na constituição da Federação Norte Brasileira das Cooperativas Médicas Unimed, e, se aprovada, autorizar o CONAD para efetivar a referida filiação.

***Observações*:**

*a) A presente Assembleia Geral será realizada na modalidade **DIGITAL** nos termos da Instrução Normativa DREI 81/2020, cujos cooperados poderão participar e votar a distância através da rede mundial de computadores (internet), sendo considerada para todos os fins legais como realizada na sede da cooperativa;*

b) A participação à distância dos cooperados será através de serviço de videoconferência remota utilizando-se da ferramenta "ZOOM", com a votação individual realizada eletronicamente na própria sala virtual, sendo a apuração realizada ao final da votação, com a divulgação dos votos transmitida durante a videoconferência remota;

c) Os cooperados interessados em participar desta Assembleia Geral deverão estar com seu cadastro atualizado, podendo fazer previamente essa atualização através do Portal da Transparência, pelo e-mail cooperado@unimedportovelho.coop.br ou no endereço eletrônico www.unimedportovelho.coop.br/transparencia a partir das 8h do dia 30/08/2024 até às 17h do dia 16/09/2024;

d) Os cooperados interessados em participar desta Assembleia Geral e com cadastro atualizado receberão e-mails, mensagens SMS e mensagens via aplicativo WhatsApp, contendo as orientações necessárias para: recebimento do link de acesso à sala virtual;

e) A Unimed Porto Velho não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes nos equipamentos de informática ou de conexão à internet do cooperado, que não estejam sob o seu controle, conforme disposto na nota "a", do item "2", da seção "III", do anexo "VI" da IN DREI 81/2020;

f) Os documentos e informações que serão apresentados durante a assembleia serão disponibilizados antecipadamente, através do Portal da Transparência, no endereço eletrônico www.unimedportovelho.coop.br/transparencia;

g) Será considerado presente nesta Assembleia Geral o cooperado que registre sua presença no serviço de videoconferência remota de participação indicado pela cooperativa;

h) Conforme dispõe o Art. 55 do Estatuto Social da Cooperativa e em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação, a presente AGE se restringirá exclusivamente à ORDEM DO DIA supracitada;

i) As deliberações tomadas pela maioria dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Estatuto Social da Cooperativa, vinculam a todos os cooperados, ainda que ausentes ou discordantes.

Porto Velho (RO), 30 de agosto de 2024.

Dr. Saleh M. Abdul Razzak
Presidente do Conselho de Administração
Unimed Porto Velho

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEIS
Termos de Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos
Leilão Eletrônico
www.faleiloes.com.br

FLARES AGUIAR DA SILVA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMAT nº 019/2010, com escritório à AV Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, Sala 606, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78050-000, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA - SICOOB CREDISUL,** instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.632.872/0001-60, situada na Avenida Capitão Castro, nº 3178, Centro, CEP: 78980-000 e administração na cidade de Vilhena-RO, nos termos dos requerimentos de consolidação datados de 26 de junho de 2024, para a matricula nº 21.938 de 26 de junho de 2024, para a matricula nº 21.939, no qual figuram como Fiduciantes, **P. RETEGUY BRUM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.789.792/0001-68, com sede na Rua João Bernal, nº 867, Quadra 49 L, Bairro Jardim Eldorado na cidade de Vilhena-RO, CEP: 76987-212 e/ou Avenida Celso Mazutti, nº 6125, sala E, Bairro Jardim Eldorado na cidade de Vilhena-RO, CEP: 76987-025 (Emitente); **PABLO RETEGUY BRUM,** brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador do CPF nº 992.663.500-87, residente e domiciliada na Rua Cento e Dois-Oito, Residencial Cidade Verde II na cidade de Vilhena-RO, CEP: 76982-824, (Avalista); Levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 13 de setembro de 2024, às 15:00 horas**, através da rede mundial de computadores, internet, pelo portal **www.faleiloes.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais),** os imóveis abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído: **"IMOVEL 1":** Lote Urbano nº 10-R (dez "remanescente"), Quadra 49 (quarenta e nove), do Setor 04 (quatro), localizado na Cidade de Vilhena – Estado de Rondônia, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 289,95 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados). Perímetro de 90,00 m. Dista da esquina mais próxima: 07,50 m. Lado: Ímpar. Ao NORTE (esquerda): Com o lote 09 - (30,00 m). ao SUL (direita): Com o lote 10-A e Rua Genival Nunes da Costa (A) - (30,00 m). a LESTE (frente): Com a Rua João Bernal (55) e lote 10-A - (15,00 m) e a OESTE (fundos): Com o lote 11 – (15,00 m). **Matrícula do Imóvel Sob o nº 21.938, Livro 2 de Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Vilhena – RO. ÔNUS:** Consta em **AV.1** a edificação de apenas 146,97m2 está averbada junto ao inteiro teor; Consta em **R.11** Alienação Fiduciária em Favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda – SICOOB CREDISUL; Consta em **AV.12** Consolidação de Propriedade conforme requerimento da fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA - SICOOB CREDISUL. **DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO:** No referido lote encontrasse uma edificação em alvenaria medindo aproximadamente 146,97 m2 sendo um ponto comercial, com 01-sala para câmara fria, 01-banheiro social, com frente para a Rua João Bernal e com uma edificação em alvenaria apara fins residenciais interno medindo aproximadamente 142,98m2 de construção em alvenaria e uma edificação para fins residenciais, contendo as seguintes divisões; 01- garagem com espaço para cozinha e lavanderia/dispensa, 01- sala, 02-quartos, 01-deposito, informações extraídas de avaliações anteriores, com frente para a Rua Genival Nunes da Costa, sendo as duas ruas asfaltadas. **VALOR DA AVALIAÇÃO**: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em 12 de agosto de 2024. **"IMÓVEL 2":** Lote Urbano nº 10-A (dez "a"), da Quadra 49 (quarenta e nove), do Setor 04 (quatro), Rua João Bernal nº 867, localizado no Município de Vilhena – Estado de Rondônia, com as seguintes características, limites e confrontações: área de: 160,05m² (cento e sessenta metros quadrados e cinco decímetros quadrados). Perímetro de 57,68 m. Lote de esquina. Lado: Ímpar. Ao NORTE (esquerda): Com o Lote 10-R – (21,34 m). SUL (direita): Com a Rua Genival Nunes da Costa – (21,34 m). LESTE (frente): Com a Rua João Bernal – (07,50 m) e a OESTE (fundo): Com o Lote 10-R – (07,50 m). **Matrícula do Imóvel Sob o nº 21.939, Livro 2 de Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Vilhena – RO. ÔNUS:** Consta em **R.4** Alienação Fiduciária em Favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda – SICOOB CREDISUL; Consta em **AV.5** Consolidação de Propriedade conforme requerimento da fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA - SICOOB CREDISUL. **DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO:** No referido imóvel foi encontrado uma edificação para fins comerciais em alvenaria, necessitando de reparos importantes, contendo em seu interior: 01-salão comercial, 01-deposito, piso cerâmico e piso em p.v.c, medindo aproximadamente 145,00m2, com mais de 15 anos de construída**. Obs.:** Edificação ainda não averbada junto ao inteiro teor e necessitando de reparos importantes. **VALOR DA AVALIAÇÃO**: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em 12 de agosto de 2024. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de setembro de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 430.569,88 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).** O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Direito de Preferência:** Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2ºB do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro, a partir da publicação do edital. A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado NÃO exercício do direito de preferência à compra. O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil ou até a data de realização do leilão, o que ocorrer primeiro, para efetuar o pagamento do boleto no valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária e para finalização da aquisição do imóvel. **Pagamento do valor do lance:** O arrematante, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **Pagamento do valor da comissão:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da data da arrematação em leilão, mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. **Condições Gerais:** O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas e confrontações constantes no presente edital (inclusive das benfeitorias) deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo **"ad corpus",** não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto do leilão previsto neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas, observando, se for o caso, as regras do condomínio. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. As despesas tradicionais referentes ao imóvel se houver, como, condomínio, IPTU e outras pertinentes, serão suportadas pelo arrematante. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **Da Posse**: Em caso do imóvel encontra-se **OCUPADO**, caberá ao arrematante tomar todas as providências para eventual desocupação e imissão na posse, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor**. Penalidades:** Na hipótese de o arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta será revertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. A participação do licitante importa em total e irrestrita aceitação das condições do edital e seus anexos, anuindo a todos os seus termos. **INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimada, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante **P. RETEGUY BRUM LTDA, CNPJ nº 22.789.792/0001-68 (Emitente) PABLO RETEGUY BRUM, CPF nº 992.663.500-87 , (Avalista)**; não podendo ser alegado desconhecimento. Informações: Com o Leiloeiro, por intermédio do site www.faleiloes.com.br ou pelo telefone (65) 3025-7500.Vilhena-RO, 21 de agosto de 2024. **SICOOB CREDISUL**
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia LTDA

www.faleiloes.com.br
Informações: (65) 3025-7500 / 99946-4717

Nº7091302

SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINSEPER
CNPJ Nº. 34.747.659/0001-28

PORTARIA Nº. 001/PRE/SINSEPER/2024

INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS DO SINSEPER EXERCÍCIO 2024

Com vistas a efetuar o levantamento físico e financeiro anual de todos os bens móveis permanentes ao SINSEPER, nos locais determinados, cujo escopo é a perfeita compatibilização entre o contabilizado e o real, bem como sua utilização e o seu estado de conservação para posterior apreciação da Diretoria de Administração, foi constituída comissão para realizar o Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis Permanentes do Sindicato dos Servidores da Previdência do Estado de Rondônia/SINSEPER, por meio da Portaria 001/PRE/SINSEPER, de 29/08/2024, conforme composição abaixo:

- **Valdemir Soares Dias Gomes - Presidente**
- **Oldegar Carlos Denny - Membro**

O referido evento administrativo consisti em:

- Verificar a integridade do bem, a correta afixação da plaqueta de tombamento;
- Levantar o valor total dos bens móveis;
- Identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial.

A Comissão terá um prazo inicial de 30 (trinta dias), e caso necessário posterior prorrogação por mais 30 (trinta dias), por motivos referentes aos procedimentos relativos ao próprio patrimônio, bem como a não exclusividade laboral dos membros da comissão.

Porto Velho/RO, 29 de Agosto de 2024

LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO
PRESIDENTE

Nº7091303

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 06/2024 – CONTRATO Nº 02/2022/RO – POLÍCIA FEDERAL – BENS MÓVEIS ALIENAÇÃO ANTECIPADA/DEFINITIVA – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão,** a partir da inserção do leilão no site da Leiloeira, **encerr. dia 23/09/24: Anexo I** (outros crimes) **c/ 1º encerr. a partir das 09h** (lances iguais/sup. a avaliação) **e 2º encerr. a partir das 10h** (lances não inf. a 80% da avaliação); **Anexo II e III** (tráfico de drogas) **c/ encerr. a partir das 10h,** p/ site **www.deonizialeiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Proc. 08129.013208/2021-97**. Leiloeira: **DEONIZIA KIRATCH**, p/ força do **contrato nº 02/2022-RO**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cd. lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão da Leiloeira. A descrição do bem se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pela Leiloeira Púb. Of., via e-mail contato@deonizialeiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado**. Em, 08/08/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia
Portaria Nº 2374/2024 – GAB/SR/PF/RO no dia 23 de fevereiro de 2024
Marcelo Toledo Bezerra – Presidente da Comissão

PUBLICAÇÕES NO CLASSIFICADOS:
De Segunda à Sexta recebimento até às **13 horas**
Fechamento às **14 horas**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI: 9514/97

1º LEILÃO: 05 de SETEMBRO de 2024 às 15h00min – HORÁRIO LOCAL RONDÔNIA.
2º LEILÃO: 06 de SETEMBRO de 2024 às 15h00min – HORÁRIO LOCAL RONDÔNIA.
LOCAL: www.pimentelleiloes.com.br (LEILÃO ON-LINE)

PATRÍCIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA Leiloeira Oficial JUCER nº 29/2020, com escritório na Rua Panamá, 2516 – Embratel – Porto Velho – RO, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo eletrônico através do site **www.pimentelleiloes.com.br** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS UNIRONDONIA LTDA - SICOOB UNIRONDONIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01664968/0001-85 com sede na Avenida Calama, 2468 – São João Bosco na cidade de Porto Velho/RO, por intermédio de sua diretora de controle e riscos Priscila da Silva Vasconcelos, brasileira, casada, contadora, portadora RG: 324480064 SSP/SP, e CPF: 515.344.102-44, Residente na Rua Jardins, 1641 – bairro novo – Cidade Porto Velho – RO, doravante denominada COMITENTE.
Nº DA CÉDULA: 221361

DADOS DO (S) EMITENTE DEVEDOR:

JOEL OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 808.744.601-15

CONJUGÊ: ELISANGELA MARIA CARDOSO
CPF: 774.705.161-15

GARANTIDOR FIDUCIANTE: (BEM IMÓVEL)

ELISANGELA MARIA CARDOSO
CPF: 774.705.161-15

Faz-se leilão:
No dia 05 de Setembro de 2024 às 15h00min, horário de Rondônia, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.337.616.18 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

No dia 06 de Setembro de 2024 as 15h00min, horário de Rondônia, em SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.694.742,50 um milhão seiscentos e novena e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Conforme a lei de alienação fiduciária 9514/97, as custas do leiloeiro, dá-se a cobrança através de Remição, 2% (dois por cento) do valor da dívida do bem, pela
pessoa que realiza a remição. Transação, após designada arrematação ou publicados os editais, 2% (dois por cento) do valor da **dívida do bem**, pelo executado.

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMOVEL RURAL: Lote 03, Gleba 30, Gleba Terra Firme, Setor São Domingos, Sitio Pedra Preta, com área de 99,2328 (noventa e nove hectares, vinte e três ares e vinte e oito centiares), denominado Sítio Pedra Preta, município de Costa Marques/RO. Sob matrícula: 2080

PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993
Assinado de forma digital por PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA:03502256993
Dados: 2024.08.29 10:49:48 -04'00'

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 12/09/2024 a partir das 13h30

LOCALIDADES: CE GO MA MG MT PR RO RS SP

✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 13 - JI-PARANÁ/RO - CASA
Rua Paulo Roberto Morales, 330 (Lt 21-A da qd. 24) - **BAIRRO ORLEANS**
Área Terreno: 150,00m² | Área Construída: 69,94m²
Lance Mínimo: R$ 75.000,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Nº7091299

A empresa **Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria Ltda.**, com sede na BR 364, KM 3,5, Lote 90-A2, zona rural de Jaru – RO, de CNPJ n° 04.082.624/0015-51, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), em junho de 2024, a Licença de Operação nº 158034, para a atividade Frigorífico – Abate de bovinos, Posto de Abastecimento aéreo (consumo próprio).

Nº7091301

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A empresa **Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria Ltda.**, de CNPJ n° 04.082.624/0047-39, torna público que requereu junta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMA, em setembro de 2024, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para desenvolver as atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, em estabelecimento comercial instalado na Rua Petrolina, 9213, Bairro Mariana, Porto Velho/RO.

Nº7091300

SINTRAER
SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDONIA- SINTRAER,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o n. 05.577.273/0001-17, situado na Rua Jamari, n. 1764, Bairro Pedrinhas, Nesta Capital, representado por seu Presidente DAVID MARIANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** de forma Urgente os Herdeiros e Sucessores dos Filiados Falecidos que não se habilitaram que possuem crédito junto aos autos judiciais n. 704240-66.2017.8.22.0001, em tramite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para realizarem a sucessão do credito pertencente aos Filiados falecidos, conforme relação abaixo:

1-Antônia Nascimento de Almeida, CPF nº 111.827.172-68, Matrícula nº 300003787;
2-Benedito Alves de Lima, CPF nº 162.847.552-87, Matrícula nº 300002597;
3 -Casemiro José Batista Filho, CPF nº 030.690.442-04, Matrícula nº 300001735;
4-Delson Santos Aragão, CPF nº 037.080.982-34, Matrícula nº 300043651;
5-Djaci da Silva Lima, CPF nº 237.055.153-49, Matrícula nº 300009761;
6 -Ediva Mota, CPF nº 051.898.292-00, Matrícula nº 300043607;
7-Edimar Taboza de Souza, CPF nº 045.054.412-72, Matrícula nº 300043656;
8-Edmilson Leão, CPF: 102.979.282-87, Matrícula nº 300001663;
9-Francisca Penedo de Oliveira, CPF nº 139.084.722-53, Matrícula nº 300001726;
10-Francisco Gonçalves Nascimento, CPF nº 179.900.682-49, Matrícula nº 300007967;
11-Heloiza Alves Cavalcante, CPF: 037.114.042-00, Matrícula nº 300004738;
12-Hildebrando Gonçalves Filho, CPF: 030.817.962-53, Matrícula nº 300036097;
13-Jorge Raimundo Borges Tavares, CPF: 221.394.002-91, Matrícula nº 300020044;
14- Joana Ferreira de Aguiar, CPF nº 149.536.842-49, Matrícula nº 300015125;
15- José Souza, CPF nº 139.441.852-34, Matrícula nº 300043596;
16-Maria Dias Bezerra, CPF nº 162.697.212-53; Matrícula nº 300001256;
17-Miguel Alves da Rocha, CPF nº 130.560.852-68, Matrícula nº 300044524;
18-Narcelio de Sá Amorim, CPF nº 285.965.602-20, Matrícula 300017808;
19-Osmarina Ferreira Braga, CPF nº 152.063.512-53, Matrícula n º 300002111;
20-Maria Simone Caculakis Trindade, CPF nº 422.054.412-72, Matrícula 300044159;
21-Wilson Fernandes, CPF nº 183.418.532-72, Matrícula nº 300004136;

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2024.

David Mariano da Silva
Presidente

SGC DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

REDAÇÃO
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

Reprodução

Por causa das queimadas, o governo decretou estado de emergência no estado na última terça-feira

Ar Irrespirável: Porto Velho vive crise de poluição

Queimadas / Níveis de partículas finas atingem níveis recordes, colocando a saúde da população em risco. A cidade está em alerta por causa da crise ambiental gerada pela poluição do ar.

Porto Velho, a capital de Rondônia, está enfrentando uma severa crise de poluição do ar, com índices alarmantes de partículas finas (PM2,5) registrados nos últimos dias. Na manhã de terça-feira, 27 de agosto, o índice atingiu 477,5 microgramas por metro cúbico, o que representa 95,5 vezes acima do limite recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa situação levou a cidade a receber a pior classificação do monitoramento independente IQAir, que a categorizou como "perigosa".

No dia anterior, segunda-feira, 26 de agosto, o índice de PM2,5 já havia alcançado 290,2 microgramas por metro cúbico, também considerado perigoso, uma vez que os níveis acima de 225,5 microgramas indicam risco à saúde. As condições climáticas desses dias foram caracterizadas por sol intenso, temperaturas variando entre 19ºC e 39ºC, e ventos fracos, com velocidade de apenas 3,6 km/h. Esses fatores contribuem para a concentração de poluentes na atmosfera, dificultando a dispersão da fumaça.

Os efeitos diretos da poluição têm sido relatados por moradores de diversas regiões da cidade. Vinícius Amaral, 24 anos, residente do bairro Juscelino Kubitschek, afirma que a má qualidade do ar tem afetado sua saúde e a de sua família, especialmente suas crianças. "Nos últimos dias, a fumaça tem se tornado mais frequente. Minha irmã de 3 anos está doente por causa da fumaça que entrou em casa", declarou. O relato de Amaral reflete uma preocupação crescente entre os moradores, que percebem o impacto da poluição em suas vidas cotidianas.

Além dos impactos na saúde, a poluição tem gerado consequências práticas, como o cancelamento de voos. A intensa fumaça que cobre a região resultou na suspensão de voos por três dias consecutivos. Na quinta-feira, 29 de agosto, dois trechos da Latam foram afetados: os voos de São Paulo e Brasília para Porto Velho foram adiados devido à visibilidade reduzida. A administração do aeroporto informou que os voos reprogramados seriam realizados na tarde do mesmo dia e orientou os passageiros a entrarem em contato com as companhias aéreas para obter mais informações.

A situação de visibilidade precária não se limita apenas aos voos da Latam. Na terça-feira, 27, dois voos da Azul, que operavam entre Vilhena (RO) e Cuiabá (MT), foram cancelados devido às condições atmosféricas adversas. O mesmo ocorreu na quarta-feira, 28, com um voo da Latam entre Porto Velho e Brasília. O aumento do número de cancelamentos de voos é um reflexo direto da situação crítica em que a cidade se encontra, afetando a mobilidade e a rotina dos cidadãos.

O aumento das queimadas na Amazônia e em outras partes do país é um fator crucial para essa crise de poluição. A plataforma do governo federal, Painel do Fogo, demonstra que Porto Velho está cercada por grandes focos de incêndio, tanto dentro do estado quanto nos vizinhos Amazonas e Mato Grosso. O estado de seca extrema também contribui para a intensificação desse problema. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) indicam que, de 1º de janeiro a 26 de agosto de 2024, Rondônia registrou o maior número de focos de queimadas nos últimos cinco anos, com um aumento de 144% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Essas informações ressaltam a gravidade da situação e a necessidade de medidas preventivas e corretivas.

Além dos efeitos na saúde e na aviação, a poluição do ar também afeta a economia local. O comércio e o turismo na região enfrentam desafios devido à má qualidade do ar, que pode desencorajar visitantes e impactar as atividades comerciais. A percepção de insegurança por parte dos cidadãos também pode levar a uma diminuição no consumo e na movimentação de negócios.

Em resposta a essa situação, o governo do estado de Rondônia lançou uma campanha para conscientizar a população sobre a importância de denunciar queimadas ilegais. A iniciativa visa conter a propagação das chamas que afetam a saúde da população e a qualidade do ar na região. O governo também tem promovido ações de fiscalização e monitoramento para coibir práticas que contribuem para a degradação ambiental. No entanto, muitos moradores acreditam que essas ações ainda são insuficientes para lidar com a gravidade da situação.

A combinação de queimadas, condições climáticas adversas e a falta de ações efetivas para controlar o fogo resultam em uma crise de poluição significativa em Porto Velho. As autoridades locais estão sob pressão para implementar soluções que vão além da conscientização, incluindo medidas que possam efetivamente reduzir os índices de poluição do ar. A situação demanda atenção urgente, tanto das autoridades locais quanto da população, para mitigar os efeitos nocivos à saúde e ao meio ambiente. O futuro da qualidade do ar em Porto Velho depende da colaboração entre governo, cidadãos e organizações não governamentais para enfrentar esse desafio ambiental.